



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2135

Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	6
Atas de registro de preço	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2135

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.657, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia os membros da Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Seguridade Social de Orindiúva - ORINDIPREV.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os art. 16 e 17 da Lei nº 1.152/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, para compor Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Seguridade Social de Orindiúva - ORINDIPREV:

I - DIRETOR PRESIDENTE:- Natan Guimarães Vieira de Almeida;

II - DIRETOR(a) ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO:- Marli Borges dos Santos Barbosa;

III - DIRETOR(a) DE PREVIDÊNCIA:- Raissa Ligia da Silveira Carrocine Dias.

Art. 2º No desempenho de suas funções, os membros da Diretoria Executiva observarão ao que dispõe a Lei nº 1.152/2012, especialmente os art.16, 17 e 18.

Art. 3º A função dos membros da Diretoria Executiva do ORINDIPREV é considerada de interesse público relevante na zeladora dos recursos da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art. 4º O exercício das atividades de que trata esta Portaria é considerado como serviço público relevante, motivo pelo qual o executor fará jus ao Jeton de Presença, em reuniões mensais, no importe de 25% (vinte inteiros por cento) sobre o salário base do cargo efetivo de cada membro, conforme determina a lei nº 1.663, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 01 de agosto de 2025.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no quadro de Editais em seguida.

João Paulo Foresto Firmino

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.658, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia os membros do Conselho Administrativo Deliberativo do

Fundo de Previdência do Município de Orindiúva - ORINDIPREV.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 10. da Lei nº 1.152/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Administrativo Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Orindiúva - ORINDIPREV:

I - Daiane de Oliveira Ferreira;

II - Jairo dos Santos Santana;

III - Marcos Marlon Cerqueira Chaves;

IV - Marilza Ruviero Percin Silva;

V - Paulo Roberto Leopoldino Silva.

Art. 2º No desempenho de suas funções, os membros do Conselho Administrativo Deliberativo observarão ao que dispõe a Lei nº 1.152/2012, especialmente os art.10, 11 e 12.

Art. 3º A função dos membros do Conselho Administrativo Deliberativo do ORINDIPREV é considerada de interesse público relevante na zeladora dos recursos da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art. 4º O exercício das atividades de que trata esta Portaria é considerado como serviço público relevante, motivo pelo qual o executor fará jus ao Jeton de Presença, em reuniões mensais, no importe de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o salário base do cargo efetivo de cada membro, conforme determina a lei nº 1.663, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 01 de agosto de 2025.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no quadro de Editais em seguida.

João Paulo Foresto Firmino

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.659, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência do Município de Orindiúva - ORINDIPREV.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Decreto Municipal nº 1.345, de 07 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2135

Página 3 de 18

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência do Município de Orindiúva - ORINDINPREV:

- I - Laura Kazue Cavamura;
- II - Marília Paz Borges Berteli;
- III - Jaqueline de Carvalho Oliveira.

Art. 2º No desempenho de suas funções, os membros do Comitê de Investimentos atentarão para as disposições contidas no Decreto Municipal nº 1.345/2014, que regulamenta o Comitê de Investimentos no Município de Orindiúva, consoante ao Art. 21 da Lei nº 1.152/2012.

Art. 3º A função dos membros do Comitê de Investimentos do ORINDINPREV é considerada de interesse público relevante na zeladora dos recursos da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art. 4º O exercício das atividades de que trata esta Portaria é considerado como serviço público relevante, motivo pelo qual o executor fará jus ao Jeton de Presença, em reuniões mensais, no importe de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o salário base do cargo efetivo de cada membro, conforme determina a lei nº 1.663, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 01 de agosto de 2025.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no quadro de Editais em seguida.

João Paulo Foresto Firmino

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.660, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia os membros do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Orindiúva - ORINDIPREV.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 14. da Lei nº 1.152/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Orindiúva - ORINDINPREV:

- I - Tatiana Guimarães Lucianeli da Silva;
- II - André Luíz de Oliveira Berteli;
- III - Murilo Aparecido Pereira Bozeli.

Art. 2º No desempenho de suas funções, os membros do Conselho Administrativo Deliberativo observarão ao que dispõe a Lei nº 1.152/2012, especialmente os art.14, 15 e 16.

Art. 3º A função dos membros do Conselho Fiscal do

ORINDINPREV é considerada de interesse público relevante na zeladora dos recursos da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art. 4º O exercício das atividades de que trata esta Portaria é considerado como serviço público relevante, motivo pelo qual o executor fará jus ao Jeton de Presença, em reuniões mensais, no importe de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o salário base do cargo efetivo de cada membro, conforme determina a lei nº 1.663, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 01 de agosto de 2025.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no quadro de Editais em seguida.

João Paulo Foresto Firmino

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.661, DE 01 DE AGOSTO DE 2.025.

*"Dispõe sobre a exoneração do servidor **GUSTAVO PEREIRA ARAUJO**".*

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, da Lei Municipal nº 1.153 de 17 de dezembro de 2012, segundo o qual a exoneração dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do cargo pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **GUSTAVO PEREIRA ARAUJO** do cargo efetivo de **Agente de Serviços Administrativos**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Orindiúva, 01 de agosto de 2.025.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

João Paulo Foresto Firmino

Chefe de Gabinete

Decretos

DECRETO Nº 2046, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2135

Página 4 de 18

da outras providências”.

Mireli Cristina Leite Ruvieri MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 130.000,00- (cento e trinta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020400 Educação

Ficha: 133 - 12.365.0151.2086.0000 Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB..... 5.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 020500 Administração

Ficha: 178 - 04.122.0046.2007.0000 Suporte Administrativo..... 85.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 186 - 04.122.0046.2010.0000 Suporte Administrativo..... 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 258 - 10.302.0120.2123.0000 Atendimentos em UBS..... 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 275 - 10.303.0128.2031.0000 Assistência Farmacêutica..... -130.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORINDIÚVA, 23 de junho de 2025.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

João Paulo Foresto Firmino
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 2.051, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação-CME-, do Município de Orindiúva e dá outras providências”.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita do Município de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei 714, de 20 de fevereiro de 1997, que cria o Conselho Municipal de Educação e,

CONSIDERANDO que a Lei 714 de 20 de fevereiro de

1997 criou o Conselho Municipal de Educação, como órgão normativo, deliberativo e consultivo do Sistema Municipal de Educação de Orindiúva-SP;

CONSIDERANDO que além das competências estabelecidas na Lei 714, de 20 de fevereiro de 1997, cabe o intercâmbio com os Conselhos Nacional e Estadual de Educação no que for pertinente à educação municipal;

CONSIDERANDO que cabe aos membros do Conselho Municipal de Educação, estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias de interesse da educação municipal, bem como apresentar propostas de interesse coletivo do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a Lei 1.630, de 19 de junho de 2023, que deu nova redação ao artigo 4º da Lei 714, de 20 de fevereiro de 1997, no que se refere a composição dos segmentos do Conselho Municipal de Educação e a **Lei nº1.635, de 10 de julho de 2023, que acrescenta o inciso VIII ao artigo 4º da Lei 714 de 20 de fevereiro de 1997;**

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Educação é constituído por 9(nove) membros, de notório saber, que serão nomeados por este Decreto, em obediência às indicações feitas pelos componentes de cada segmento, conforme o artigo 4º, da Lei 714/1997, nos termos das Leis 1.630, de 19 de junho de 2023 e Lei 1.635, de 10 de julho de 2023, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros, dos respectivos segmentos, do Conselho Municipal de Educação, nos termos do artigo 4º, da Lei 714, de 20 de fevereiro de 1997, com nova redação dada pela Lei 1.630, de 19 de junho de 2023 e Lei 1.635, de 10 de julho de 2023, **que acrescenta o inciso VIII ao artigo 4º, da Lei 714 de 20 de fevereiro de 1997:**

I - Um representante titular e suplente da Secretaria Municipal de Educação

Titular: THÁIS REGINA FERREIRA LACERDA FREITAS

CPF: ***736228**

RG: ***.511.905-* SSP/SP

Suplente: ANDREIA DIAS LUCIANELI

CPF: ***473858**

RG: ***.511.936-* SSP/SP

II - Um representante titular e suplente da Educação Básica - Educação infantil

Titular: QUEILA DA SILVA CHAVES ALMEIDA

CPF: ***091818**

RG: ***.511.923-* SSP/SP

Suplente: EZILENE FERREIRA LACERDA GOMES

CPF: ***020628**

RG: ***.813.507-* SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2135

Página 5 de 18

III - Um representante titular e suplente da Educação Básica - Ensino fundamental I

Titular: ROSANA MARA LOPES DA SILVEIRA CARROCINE

CPF: ***296338**

RG: ***.301.185-* SSP/SP

Suplente: ELZA RODRIGUES DE AGUIAR TOSCHI

CPF: ***685498**

RG: ***.301.259-* SSP/SP

IV - Um representante titular e suplente da Educação Básica - Ensino Fundamental II

Titular: LUCIENE APARECIDA DA SILVA GUTIERREZ

CPF: ***685048**

RG: ***.298.102-* SSP/SP

Suplente: SELMA LEMES DA SILVA BORGES

CPF: ***888848**

RG: ***.349.012-* SSP/SP

V - Um representante titular e suplente da Educação Básica da Classe - Especialista em Educação

Titular: RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS

CPF: ***814278**

RG: ***.677.243-* SSP/SP

Suplente: CASSIANA NUNES LUCIANELLI DA MATA

CPF: ***623088**

RG: ***.512.213-* SSP/SP

VI - Um representante titular e suplente da Educação Básica da Classe - Suporte Pedagógico

Titular: AMANDA CRISTINA GONÇALVES GUIMARÃES

CPF: ***573318**

RG: ***.897.634-* SSP/SP

Suplente: SILVANI SOUZA RIBEIRO MARTINUTI

CPF: ***731718**

RG: ***.084.290-* SSP/SP

VII - Um representante titular e suplente do Conselho Tutelar

Titular: ROSIMARA RODRIGUES DE SOUZA TEODORO

CPF: ***331058**

RG: ***.512.202-* SSP/SP

Suplente: VANDA LUCIANELLI NADALETO

CPF: ***190598**

RG: ***.214.651-* SSP/SP

VIII - Um representante titular e um suplente de pais ou responsáveis de alunos das escolas de educação básica do município

Titular: Marília Paz Borges Berteli

CPF: ***852611**

RG: ***.214.361-* SSP/SP

Suplente: Jaqueline de Carvalho Oliveira Santos

CPF: ***517158**

RG: ***.988.639-* SSP/SP

IX - Um representante titular e suplente da Sociedade Civil organizada

Titular: JOSÉ PEREIRA NETO

CPF: ***843508**

RG: ***.079.301-* SSP/SP

Suplente: MARCELO RICARDO LOPES ADAMI

CPF: ***766548**

RG: ***.581.623-* SSP/SP

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos, devendo haver a recondução de 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 3º - O mandato de qualquer Conselheiro será extinto em caso de renúncia expressa ou tácita, configurando esta última pela ausência injustificada por mais de 90 (noventa) dias, consecutivos ou pela falta a mais da metade das sessões plenárias, realizadas no decurso de um ano.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Educação terá um Presidente e um Vice-Presidente, com mandato de 2 (dois) anos, permitidas uma recondução, por maioria absoluta dos votos dos membros, em escrutínio secreto.

Art. 5º - O exercício do mandato de Conselheiro, considerado de interesse relevante para o município, não será remunerado, sendo, todavia, assegurada a indenização de despesas decorrentes de representação fora da sede do município.

Art. 6º - O Conselho Municipal de Educação, no prazo de 90 (noventa) dias de sua nomeação, reorganizará o Regimento Interno, a ser aprovado e homologado pelos seus membros.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de abril de 2025 e revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva-SP, 01 de agosto de 2025.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

João Paulo Foresto Firmino
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2135

Página 6 de 18

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

Extrato de Ata

Processo nº 50/2025

Pregão Eletrônico nº 21/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO I

Órgão Gerenciador: Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Orindiúva

Detentor da Ata: IGOR LEANDRO BRANQUINHO - ME

Vigência: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 01/08/2025

Preços registrados:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit	Valor total
1	ACETAMINOFENO 400MG	CÁPSULA	1000	R\$ 0,432	R\$ 432,00
2	ACIDO ALFA LIPOICO 600MG	CÁPSULA	1000	R\$ 2,148	R\$ 2.148,00
3	ACIDO FOLICO 1MG	CÁPSULA	3000	R\$ 0,432	R\$ 1.296,00
4	ACIDO HIALURONICO 150MG	CÁPSULA	5000	R\$ 0,940	R\$ 4.700,00
5	ACIDO HIALURONICO 80MG	CÁPSULA	5000	R\$ 0,613	R\$ 3.065,00
6	ACIDO PANGAMICO 100MG	CÁPSULA	1000	R\$ 0,432	R\$ 432,00
7	ACIDO SALICILICO 1,5% QSP 100ML	UNID	50	R\$ 23,421	R\$ 1.171,05
8	AGUA PURIFICADA 1 LITRO	UNID	100	R\$ 3,165	R\$ 316,50
9	ALFA BISABOLOL 1% QSP 30ML	UNID	50	R\$ 12,922	R\$ 646,10
10	ALOPURINOL 200MG	CÁPSULA	3000	R\$ 0,759	R\$ 2.277,00
11	ALPRAZOLAM 1,5MG	CÁPSULA	3000	R\$ 0,432	R\$ 1.296,00
12	ALPRAZOLAM 2,5MG	CÁPSULA	3000	R\$ 0,472	R\$ 1.416,00
13	ALPRAZOLAM 2MG	CÁPSULA	3000	R\$ 0,452	R\$ 1.356,00
14	AMITRIPTILINA 10MG	CÁPSULA	5000	R\$ 0,480	R\$ 2.400,00
15	AMITRIPTILINA 30MG	CÁPSULA	5000	R\$ 0,516	R\$ 2.580,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2135

Página 7 de 18

16	AMITRIPTILINA 5MG	CÁPSULA	5000	R\$ 0,432	R\$ 2.160,00
17	BENZOBROMARONA 10MG	CÁPSULA	2000	R\$ 0,432	R\$ 864,00
18	BENZOBROMARONA 60MG	CÁPSULA	2000	R\$ 0,533	R\$ 1.066,00
19	BICARBONATO DE SODIO 0,1755g	CÁPSULA	5000	R\$ 0,432	R\$ 2.160,00
20	BIOTINA 5MG	CÁPSULA	2000	R\$ 0,452	R\$ 904,00
21	BROMOPRIDA 10MG	CÁPSULA	5000	R\$ 0,472	R\$ 2.360,00
22	BROMOPRIDA 8MG	CÁPSULA	5000	R\$ 0,432	R\$ 2.160,00
23	BUPROPIONA 100MG	CÁPSULA	5000	R\$ 0,545	R\$ 2.725,00
24	CALCIO 250MG	CÁPSULA	5000	R\$ 0,432	R\$ 2.160,00
25	CAMOMILA 150MG	CÁPSULA	5000	R\$ 0,496	R\$ 2.480,00
26	CARBAMAZEPINA 220MG	CÁPSULA	2000	R\$ 1,582	R\$ 3.164,00
27	CARBONATO DE LITIO 360MG	CÁPSULA	2000	R\$ 1,062	R\$ 2.124,00
28	CARISOPRODOL 150MG	CÁPSULA	3000	R\$ 0,432	R\$ 1.296,00
29	CARVÃO ATIVADO 10G	ENVELOPE	100	R\$ 0,424	R\$ 42,40
30	CARVÃO ATIVADO 50G	ENVELOPE	100	R\$ 0,524	R\$ 52,40
31	CASTANHA DA INDIA 500MG	CÁPSULA	2000	R\$ 0,432	R\$ 864,00
32	CETOCONAZOL 2% QSP 100ML	UNID	100	R\$ 16,960	R\$ 1.696,00
33	CHA VERDE 250MG	CÁPSULA	3000	R\$ 0,432	R\$ 1.296,00
34	CIACOBALAMINA 1000MCG	CÁPSULA	5000	R\$ 0,432	R\$ 2.160,00
35	CICLOBENZAPRINA 10MG	CÁPSULA	10000	R\$ 0,516	R\$ 5.160,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2135

Página 8 de 18

36	CICLOBENZAPRINA 2,5MG	CÁPSULA	5000	R\$ 0,432	R\$ 2.160,00
37	CICLOBENZAPRINA 3MG	CÁPSULA	5000	R\$ 0,448	R\$ 2.240,00
38	CICLOBENZAPRINA 5MG	CÁPSULA	10000	R\$ 0,472	R\$ 4.720,00
39	CICLOBENZAPRINA 7MG	CÁPSULA	5000	R\$ 0,496	R\$ 2.480,00
40	CISTINA 20MG	CÁPSULA	2000	R\$ 0,432	R\$ 864,00
41	CLORETO DE MAGNESIO 250MG	CÁPSULA	5000	R\$ 0,432	R\$ 2.160,00
42	CLORETO DE POTASSIO 0,0466G	CÁPSULA	5000	R\$ 0,432	R\$ 2.160,00
43	CLORETO DE SODIO 0,1755G	CÁPSULA	5000	R\$ 0,432	R\$ 2.160,00
44	COBRE QUELADO 900MCG	CÁPSULA	2000	R\$ 0,432	R\$ 864,00
45	CODEINA 15MG	CÁPSULA	5000	R\$ 0,464	R\$ 2.320,00
46	CODEINA 30MG	CÁPSULA	10000	R\$ 0,654	R\$ 6.540,00
47	CODEINA 50MG	CÁPSULA	5000	R\$ 0,908	R\$ 4.540,00
48	COENZIMA Q10 100MG	CÁPSULA	5000	R\$ 0,686	R\$ 3.430,00
49	COENZIMA Q10 200MG	CÁPSULA	5000	R\$ 1,090	R\$ 5.450,00
50	COENZIMA Q10 30MG	CÁPSULA	5000	R\$ 0,432	R\$ 2.160,00
51	COLAGENO 11G	UNID	1000	R\$ 2,604	R\$ 2.604,00
52	COLAGENO HIDROLISADO 10G SACHE	UNID	1000	R\$ 2,463	R\$ 2.463,00
53	COLAGENO HIDROLISADO 250MG	CÁPSULA	1000	R\$ 0,432	R\$ 432,00
54	COLCHICINA 0,25MG	CÁPSULA	1000	R\$ 0,432	R\$ 432,00
55	COLECALCIFEROL 1.000 UI	CÁPSULA	10000	R\$ 0,432	R\$ 4.320,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2135

Página 9 de 18

56	COLECALCIFEROL 1.000 UI QSP 15ML	UNID	50	R\$ 12,922	R\$ 646,10
57	COLECALCIFEROL 2000UI	CÁPSULA	10000	R\$ 0,516	R\$ 5.160,00
58	COLECALCIFEROL 25MCG	CÁPSULA	5000	R\$ 0,472	R\$ 2.360,00
59	COLECALCIFEROL 5MCG	CÁPSULA	5000	R\$ 0,432	R\$ 2.160,00
60	CRATAEGUS 30MG	CÁPSULA	1000	R\$ 0,432	R\$ 432,00
61	CREATINA 300G	UNID	100	R\$ 77,533	R\$ 7.753,30
62	CURCUMA LONGA 300MG	CÁPSULA	3000	R\$ 0,848	R\$ 2.544,00
63	CURCUMINA 200MG	CÁPSULA	3000	R\$ 0,714	R\$ 2.142,00
64	DEFLAZACORT 3MG	CÁPSULA	3000	R\$ 0,432	R\$ 1.296,00
65	DEFLAZACORT 6MG	CÁPSULA	3000	R\$ 0,496	R\$ 1.488,00
66	DIACEREINA 50MG	CÁPSULA	15000	R\$ 0,654	R\$ 9.810,00
67	DIMALATO DE MAGNESIO 200MG	CÁPSULA	5000	R\$ 0,476	R\$ 2.380,00
68	DIMETICONA 100MG	CÁPSULA	3000	R\$ 0,432	R\$ 1.296,00
69	DIPIRONA 500MG	CÁPSULA	10000	R\$ 0,496	R\$ 4.960,00
70	DOMPERIDONA 10MG	CÁPSULA	10000	R\$ 0,432	R\$ 4.320,00
71	DULOXETINA 15MG	CÁPSULA	10000	R\$ 0,524	R\$ 5.240,00
72	DULOXETINA 30MG	CÁPSULA	10000	R\$ 0,755	R\$ 7.550,00
73	DULOXETINA 60MG	CÁPSULA	10000	R\$ 1,219	R\$ 12.190,00
74	DUTASTERIDA 0,5MG	CÁPSULA	5000	R\$ 0,432	R\$ 2.160,00
75	ESTRADIOL 0,2% GEL	UNID	200	R\$ 31,901	R\$ 6.380,20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2135

Página 10 de 18

76	FAMOTIDINA 20MG	CÁPSULA	10000	R\$ 0,432	R\$ 4.320,00
77	FAMOTIDINA 30MG	CÁPSULA	10000	R\$ 0,472	R\$ 4.720,00
78	FAMOTIDINA 40MG	CÁPSULA	10000	R\$ 0,516	R\$ 5.160,00
79	FE 20MCG + CU2MG + AC FOLICO 400MG + VIT D 400UI + CROMO 25MCG + MG 100 + VIT B1 1,5MG + VITB2 1,7MG + VIT B6 2MG + VIT B12 20MCG + SE 25MCG + ZN 10MG + AC PANT 10MG + BIOTINA 5MCG + CA 100MG + VIT A 400UI + VIT E 30UI + MN 2MG + P 20MG + VIT C 60MG + MAGNESIO DIMALATO 300MG + COLAGENO TIPO II 40MG	CÁPSULA	3000	R\$ 2,665	R\$ 7.995,00
80	FERRO QUELADO 40MG + CALCIO CIRTRATO 1200MG + MAGNESIO 150MG + ZINCO 20MG + SELENIO QUELADO 200MCG + FOSFORO 80MG + POTASSIO 20MG + MANGANES 3MCG + CROMO 50MCG + COBRE 4MG + AC FOLICO 400MCG + VIT A 6000UI + VIT B1 50MG + VIT B2 25MG + NICOTINAMIDA 25MG + VIT B5 20MG + VIT B6 30MG + VIT B12 600MCG + VIT C REVESTIDA 300MG + VIT D3 6000 UI + ALFA-TOCOFEROL 400UI + BIOTINA 300MCG + PANTOPRAZOL 40MG	CÁPSULA	3000	R\$ 3,081	R\$ 9.243,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2135

Página 11 de 18

81	FERRO QUELADO 40MG + CALCIO CITRATO 1200MG + MAGNESIO 150MG + ZINCO 20MG + SELENIO QUELADO 200MCG + FOSFORO 80MG + POTASSIO 20MG + MANGANES 3MG + CROMO 50MCG + COBRE 4MG + ACIDO FOLICO 400MCG + VITAMINA A 6000UI + VIT B1 50MG + VIT B2 25MG + NICOTINAMIDA 25MG + VIT B5 20MG + VIT B6 30MG + VIT B12 600MCG + VIT C REVESTIDA 300MG + VIT D3 6000UI + ALFA-TOCOFEROL 400UI + BIOTINA 300MCG	CÁPSULA	3000	R\$ 2,935	R\$ 8.805,00
82	FERRO QUELADO 40MG + CALCIO CITRATO 1200MG + MAGNECIO 300MG + ZINCO 15MG + SELENIO QUELADO 50MCG + FOSFORO 80MG + POTASSIO 4MG + MANGANES 3MG + CROMO 50MCG + COBRE 1MG + ACIDO FOLICO 400MCG + VITAMINA A 4000UI + VIT B1 50MG + NICOTINAMIDA 25MG + VITAMINA B5 20MG + VIT B6 30MG + VIT B12 350MCG + VI C REVESTIDA 300MG + VIT D3 400UI + ALFA-TOCOFEROL 400UI + BIOTINA 300MCG	CÁPSULA	3000	R\$ 2,584	R\$ 7.752,00
83	FILTRO SOLAR FPS 100 120G	UNID	100	R\$ 39,574	R\$ 3.957,40
84	FLAVORIZANTE MENTA 1% QSP 1000ML	UNID	50	R\$ 25,036	R\$ 1.251,80
85	FLUFENAZINA 0,5MG	CÁPSULA	2000	R\$ 0,432	R\$ 864,00
86	FLUORETO DE SODIO 0,05% QSP 1000ML	UNID	50	R\$ 25,036	R\$ 1.251,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2135

Página 12 de 18

87	FUMARATO FERROSO 40MG + CALCIO (50% CITRATO + 50% CARBONATO) 1200MG + MAGNESIO 150MG + ZINCO 20MG + SELENIO QUELADO 200MCG + FOSFORO 80MG + POTASSIO 20MG + MANGANES 3MG + COBRE 4MG + ACIDO FOLICO 400MCG + VIT A 6000UI + VIT B 1 50MG + VIT B 2 25MG + VIT B5 20MG + VIT B6 30MG + BITB 12 600MCG + VIT C 300MG + VIT D 3000UI + ALFA TOCOFEROL 400UI + BIOTINA 300MCG	CÁPSULA	3000	R\$ 2,758	R\$ 8.274,00
88	FUMARATO FERROSO 40MG + CALCIO (50% CITRATO E 50% CARBONATO) 1200MG + MAGNESIO 150MG + ZINCO 20MG + SELENIO QUELADO 200MCG + FOSFORO 80MG + POTASSIO 20MG + MANGANES 3MG + CROMO 50MCG + COBRE 4MG + AC FOLICO 400MCG + VIT A 6000 UI + VIT C 300MG + VIT D3 6000UI + + ALFA TOCOREROL 400UI + BIOTINA 300MCG	CÁPSULA	3000	R\$ 2,394	R\$ 7.182,00
89	FUMARATO FERROSO 40MG + CALCIO (50% CITRATO E 50% CARBONATO) 1200MG + MAGNESIO 150MG + ZINCO 20MG + SELENCIO QUELADO 200MCG + FOSFORO 80MG + POTASSIO 20MG + MANGANES 3MG + CROMO 50MCG + COBRE 4MG + AC FOLICO 400MCG + VIT A 6000 UI + VIT B1 50MG + VIT B2 25MG + NICOTINAMIDA 25MG + VITB5 20MG + VIT	CÁPSULA	3000	R\$ 2,665	R\$ 7.995,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2135

Página 13 de 18

	B6 30MG + VIT B12 600MCG + VIT C 300MG + VIT D3 3000UI + ALFA TOCOREROL 400UI + BIOTINA 300MCG				
90	GABAPENTINA 300MG	CÁPSULA	3000	R\$ 0,767	R\$ 2.301,00
91	GINKGO BILOBA 80MG	CÁPSULA	5000	R\$ 0,432	R\$ 2.160,00
92	GLUTAMINA 150G	UNID	50	R\$ 32,709	R\$ 1.635,45
93	GLUTAMINA 5G	UNID	50	R\$ 1,251	R\$ 62,55
94	GREEN TEA 150MG	CÁPSULA	100	R\$ 0,432	R\$ 43,20
95	HERBATONIN 50MG	CÁPSULA	2000	R\$ 1,001	R\$ 2.002,00
96	HIDROXICLOROQUINA 200MG	CÁPSULA	2000	R\$ 1,203	R\$ 2.406,00
97	ISOFLAVONA 100MG	CÁPSULA	2000	R\$ 0,646	R\$ 1.292,00
98	LEVEDURA 100MG	CÁPSULA	2000	R\$ 0,432	R\$ 864,00
99	LUTEINA 100MG	CÁPSULA	2000	R\$ 1,425	R\$ 2.850,00
100	MACROGOL 13,1225G	sache	10000	R\$ 2,140	R\$ 21.400,00
101	MAGNESIO DIMALATO 260MG	CÁPSULA	5000	R\$ 0,625	R\$ 3.125,00
102	MAGNESIO DIMALATO 300MG	CÁPSULA	5000	R\$ 0,654	R\$ 3.270,00
103	MAGNESIO DIMALATO 500MG	CÁPSULA	5000	R\$ 0,807	R\$ 4.035,00
104	MAGNESIO DIMALATO 63MG	CÁPSULA	5000	R\$ 0,432	R\$ 2.160,00
105	MAGNOLIA 75MG	CÁPSULA	3000	R\$ 0,432	R\$ 1.296,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2135

Página 14 de 18

106	MANGANES QUELADO 1,66MG	CÁPSULA	5000	R\$ 0,432	R\$ 2.160,00
107	MELATONINA 1MG/ML 50ML	UNID	100	R\$ 16,152	R\$ 1.615,20
108	MELATONINA 4MG	CÁPSULA	5000	R\$ 0,464	R\$ 2.320,00
109	MELOXICAM 15MG	CÁPSULA	10000	R\$ 0,516	R\$ 5.160,00
110	MELOXICAM 3MG	CÁPSULA	10000	R\$ 0,432	R\$ 4.320,00
111	MELOXICAM 5MG	CÁPSULA	10000	R\$ 0,472	R\$ 4.720,00
112	MELOXICAM 7,5MG	CÁPSULA	10000	R\$ 0,496	R\$ 4.960,00
113	MENAQUINONA 125MCG	CÁPSULA	2000	R\$ 0,464	R\$ 928,00
114	METILCOBALAMINA 1000MCG	CÁPSULA	6000	R\$ 0,432	R\$ 2.592,00
115	METILFOLATO 4,5MG	CÁPSULA	2000	R\$ 0,686	R\$ 1.372,00
116	METILFOLATO 400MCG	CÁPSULA	5000	R\$ 0,432	R\$ 2.160,00
117	METILPABENO 0,18% QSP 1000ML	UNID	100	R\$ 16,960	R\$ 1.696,00
118	METOTREXATO 15MG	CÁPSULA	3000	R\$ 3,339	R\$ 10.017,00
119	METOTREXATO 20MG	CÁPSULA	3000	R\$ 4,361	R\$ 13.083,00
120	MINOXIDIL 1,75MG	UNID	200	R\$ 0,520	R\$ 104,00
121	MOVE 100MG	CÁPSULA	2000	R\$ 2,039	R\$ 4.078,00
122	MSM 900MG	CÁPSULA	2000	R\$ 0,577	R\$ 1.154,00
123	MULUNGU 100MCG	CÁPSULA	5000	R\$ 0,432	R\$ 2.160,00
124	NANAFATOR AFGF 2,5% QSP 70G	UNID	50	R\$ 29,882	R\$ 1.494,10
125	NANAFATOR EGF 2,5% QSP 70G	UNID	50	R\$ 30,084	R\$ 1.504,20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2135

Página 15 de 18

126	NANO KOJIC 4% QSP 30ML	UNID	50	R\$ 16,960	R\$ 848,00
127	NAPROXENO 500MG	CÁPSULA	5000	R\$ 1,150	R\$ 5.750,00
128	NIMODIPINA 30MG	CÁPSULA	5000	R\$ 0,432	R\$ 2.160,00
129	NORTRIPTILINA 15MG	CÁPSULA	5000	R\$ 0,432	R\$ 2.160,00
130	NORTRIPTILINA 20MG	CÁPSULA	10000	R\$ 0,472	R\$ 4.720,00
131	NORTRIPTILINA 25MG	CÁPSULA	10000	R\$ 0,516	R\$ 5.160,00
132	NORTRIPTILINA 50MG	CÁPSULA	10000	R\$ 0,573	R\$ 5.730,00
133	OLEO DE MALALEUCA 2% QSP 100ML	UNID	100	R\$ 24,632	R\$ 2.463,20
134	OMEGA 3 CAPS OLEO 1G	CÁPSULA	8000	R\$ 0,658	R\$ 5.264,00
135	ORLISTATE 120MG	CÁPSULA	6000	R\$ 1,090	R\$ 6.540,00
136	PABA 20MG	CÁPSULA	2000	R\$ 0,432	R\$ 864,00
137	PANCREATINA 80MG	CÁPSULA	3000	R\$ 0,432	R\$ 1.296,00
138	PANTOPRAZOL 30MG	CÁPSULA	3000	R\$ 0,432	R\$ 1.296,00
139	PANTOPRAZOL 40 MG	CÁPSULA	5000	R\$ 0,464	R\$ 2.320,00
140	PANTOTENATO DE CALCIO 60MG	CÁPSULA	2000	R\$ 0,432	R\$ 864,00
141	PAPAÍNA GEL 06% 100G	UNID	50	R\$ 17,364	R\$ 868,20
142	PAPAÍNA GEL 10% 100G	UNID	50	R\$ 22,613	R\$ 1.130,65
143	PARACETAMOL 350MG	CÁPSULA	3000	R\$ 0,432	R\$ 1.296,00
144	PARACETAMOL 500MG	CÁPSULA	10000	R\$ 0,585	R\$ 5.850,00
145	PARACETANOL 400MG	CÁPSULA	5000	R\$ 0,472	R\$ 2.360,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2135

Página 16 de 18

146	PASSIFLORA 100MG	CÁPSULA	3000	R\$ 0,432	R\$ 1.296,00
147	PEG 4000 100G POTE	UNID	5000	R\$ 15,748	R\$ 78.740,00
148	PEG 4000 13G SACHE	UNID	10000	R\$ 2,099	R\$ 20.990,00
149	PEG 4000 15G SACHE	UNID	5000	R\$ 2,281	R\$ 11.405,00
150	PEG 4000 SEM ELETRÓLITOS 10G SACHE	UNID	5000	R\$ 1,869	R\$ 9.345,00
151	PENTRAVAN 30G	UNID	50	R\$ 29,276	R\$ 1.463,80
152	PHARMATON COMPLEX - Omega 3 200mg (EPA 120mg + DHA 80mg) + Vit A 600mcg + Vit C 45mg + Vit D 5mcg + Vit E 10mg + Vit K 65 mcg + Vit B6 1,3mg + Vit B12 2,4mcg + Ác fólico 240mcg + Biotina 30mcg + Niacina 16mg + Tiamina 1,2mg + Riboflavina 1,3mg + Ác pantotênico 5mg + Cálcio 250mg + Ferro 14mg + Zinco 7mg + Magnésio 65mg + Selenio 34mcg + Manganês 2,3mg + Cobre 900mcg + Molibidênio 45mcg + Iodo 130mcg	CÁPSULA	5000	R\$ 1,465	R\$ 7.325,00
153	PIRIDOXINA 200MG	CÁPSULA	3000	R\$ 0,444	R\$ 1.332,00
154	PIRIDOXINA 300MG	CÁPSULA	3000	R\$ 0,585	R\$ 1.755,00
155	PIROCTONE LAMINA 1,5% QSP 100ML	UNID	50	R\$ 15,950	R\$ 797,50
156	PLACEBO 50MG	CÁPSULA	4000	R\$ 0,432	R\$ 1.728,00
157	POLYPODIUM LEUCOTOMOS 240MG	CÁPSULA	2000	R\$ 0,432	R\$ 864,00
158	PREGABALINA 100MG	CÁPSULA	5000	R\$ 0,868	R\$ 4.340,00
159	PREGABALINA 35MG	CÁPSULA	5000	R\$ 0,492	R\$ 2.460,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARLI BORGES DOS SANTOS BARBOSA (CPF ***316768**) em 01/08/2025 às 16:48:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/d131-8d6d-dd62-6da4-0a>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2135

Página 17 de 18

160	PREGABALINA 50MG	CÁPSULA	10000	R\$ 0,577	R\$ 5.770,00
161	PREGABALINA 75MG	CÁPSULA	10000	R\$ 0,726	R\$ 7.260,00
162	PROGESTERONA 0,5%	UNID	200	R\$ 30,084	R\$ 6.016,80
163	QUERATINA 20MG	CÁPSULA	3000	R\$ 0,432	R\$ 1.296,00
164	RESVERATROL 3% QSP 30ML	UNID	50	R\$ 19,383	R\$ 969,15
165	SALIX ALBA 100MG	CÁPSULA	1000	R\$ 0,432	R\$ 432,00
166	SENE 50MG	CÁPSULA	3000	R\$ 0,432	R\$ 1.296,00
167	TESTOSTERONA 0,5% GEL	UNID	200	R\$ 31,094	R\$ 6.218,80
168	TIAMINA 60MG	CÁPSULA	3000	R\$ 0,432	R\$ 1.296,00
169	TOLTERODINA 4MG	CÁPSULA	5000	R\$ 1,324	R\$ 6.620,00
170	TOPIRAMATO 50MG	CÁPSULA	5000	R\$ 0,516	R\$ 2.580,00
171	TRAMADOL 100MG	CÁPSULA	10000	R\$ 1,829	R\$ 18.290,00
172	TRAMADOL 50MG	CÁPSULA	10000	R\$ 1,049	R\$ 10.490,00
173	TRAMADOL 75MG	CÁPSULA	5000	R\$ 1,441	R\$ 7.205,00
174	TRIANCINOLONA 2MG	CÁPSULA	2000	R\$ 0,432	R\$ 864,00
175	UCII 40MG	CÁPSULA	15000	R\$ 1,542	R\$ 23.130,00
176	UREIA 10% CREME 100G	UNID	1000	R\$ 23,017	R\$ 23.017,00
177	VENLAFAXINA 150MG	CÁPSULA	10000	R\$ 1,037	R\$ 10.370,00
178	VENLAFAXINA 35MG	CÁPSULA	5000	R\$ 0,432	R\$ 2.160,00
179	VENLAFAXINA 45MG	CÁPSULA	5000	R\$ 0,472	R\$ 2.360,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2135

Página 18 de 18

180	VITAMINA B12 1MG	CÁPSULA	5000	R\$ 0,496	R\$ 2.480,00
181	VITAMINA B12 500MCG	CÁPSULA	5000	R\$ 0,432	R\$ 2.160,00
182	VITAMINA B6 30MG	CÁPSULA	5000	R\$ 0,432	R\$ 2.160,00
183	VITAMINA E OLEOSA 0,5% QSP 70G	UNID	100	R\$ 19,266	R\$ 1.926,60
184	VITAMINA K2MK7 65MCG	CÁPSULA	2000	R\$ 0,432	R\$ 864,00
185	WHEY PROTEIN 450G	UNID	50	R\$ 149,649	R\$ 7.482,46
186	ZINCO QUELADO 30MG	CÁPSULA	5000	R\$ 0,432	R\$ 2.160,00
TOTAL					R\$ 756.117,91



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d131-8d6d-dd62-6da4-0a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Orindiúva (SP), Edição nº 2135, ano XI, veiculado em 01 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MARLI BORGES DOS SANTOS BARBOSA (CPF ***316768**) em 01/08/2025 às 16:48:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d131-8d6d-dd62-6da4-0a>